

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

Errata da Portaria nº. 069/2018

Onde se lê: Art. 1º. Disponibilizar sem ônus para o Município o Servidor **PEDRO PRIMO DA SILVA**, Motorista Carro Leve, matrícula nº 1544, no dia 01 de março de 2018, para prestar seus serviços junto à Câmara de Vereadores do Município de Morro do Chapéu, Bahia.

Passa-se a lê: Art. 1º. Disponibilizar o Servidor **PEDRO PRIMO DA SILVA**, Motorista Carro Leve, matrícula nº 1544, no dia 01 de março de 2018, para prestar seus serviços junto à Câmara de Vereadores do Município de Morro do Chapéu, Bahia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM, 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL